

## POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

### CONTEÚDO

1.0	OBJETIVO .....	2
2.0	ESCOPO .....	2
3.0	DEFINIÇÕES .....	2
4.0	DECLARAÇÃO DA POLÍTICA .....	3
5.0	REGRAS E EXEMPLOS .....	3
	Ofertas a funcionários públicos .....	3
	Dar presentes, hospitalidade e outras coisas de valor.....	4
	Doação para caridade.....	4
	Aceitar presentes, hospitalidade e outras coisas de valor .....	4
	Relatar incidentes ou preocupações.....	4
	Exceção de risco pessoal .....	4
	Conformidade do fornecedor e de terceiros .....	5
6.0	POLÍTICAS E DOCUMENTOS RELACIONADOS .....	5

## 1.0 OBJETIVO

A missão da UL, trabalhar por um mundo mais seguro, se baseia no nosso valor fundamental de integridade. Clientes, reguladores e o público confiam na UL Solutions devido à nossa independência e equidade, tratando coisas semelhantes de maneira semelhante. Suborno e corrupção são o oposto da justiça, dando tratamento especial ou mais favorável a alguns em detrimento de outros. Dar ou aceitar subornos, presentes ou outras coisas de valor pode fazer com que outros questionem nossa independência e integridade.

Obedecer à lei também faz parte da integridade. Como uma empresa multinacional, a UL Solutions deve respeitar as leis e regulações de combate ao suborno e à corrupção em todos os lugares nos quais opera. Esta Política Antissuborno e Anticorrupção reduz os riscos de suborno ou percepções de que a UL Solutions esteja atuando de forma corrupta.

## 2.0 ESCOPO

Esta política se aplica a todos os negócios realizados pela UL Solutions ou em nome da UL Solutions. Todos os colaboradores da UL Solutions devem seguir esta política e também a Política de Presentes e Entretenimento, a Política de Conflito de Interesses e a Política de Interação com Agentes Públicos. Os colaboradores da UL Solutions também devem cumprir as leis de combate ao suborno e à corrupção dos EUA, dos países e comunidades onde atuam, e lei antissuborno do Reino Unido.

## 3.0 DEFINIÇÕES

- Um **colaborador da UL Solutions** é um funcionário da UL Solutions, membro do conselho e/ou diretor da UL Solutions, bem como suas subsidiárias e empresas associadas, e quaisquer terceiros (como laboratórios subcontratados, representantes de vendas e consultores) que atuem como representantes ou intermediários em nome da UL Solutions.
- Um **suborno** é uma coisa de valor dada na expectativa de ação inadequada em troca ou para obter uma vantagem inadequada. Subornos costumam ser feitos visando uma vantagem injusta, a obtenção de tratamento preferencial ou para obstruir a apuração minuciosa em inspeções ou avaliações.
- **Corrupção** é o abuso de autoridade ou poder concedido para ganhos pessoais. A corrupção inclui, entre outros, suborno, apropriação indébita, abuso de influência, cargo ou autoridade, e obstrução da justiça.
- Um **presente** é algo dado voluntariamente, sem expectativa de pagamento, reciprocidade ou ação em troca.
- Um **agente público** é qualquer funcionário eleito ou nomeado, candidato a cargos públicos, empregado ou consultor de empresas estatais ou controladas pelo governo, funcionário público em um partido político ou qualquer indivíduo que atue em nome de uma organização internacional pública (por exemplo, as Nações Unidas).
- **Hospitalidade** ou **entretenimento** significa fornecer alimentação, hospedagem ou ingresso para atrações (como eventos esportivos, culturais ou recreativos).

- **Algo de valor** inclui, entre outros, dinheiro, bens ou mercadorias, hospitalidade, acesso ou descontos em eventos de ensino ou entretenimento, doações a instituições de caridade e ofertas de emprego, estágio ou pagamentos no futuro.

#### 4.0 DECLARAÇÃO DA POLÍTICA

A UL Solutions proíbe a prática de suborno.

Os colaboradores da UL Solutions NÃO podem receber nem solicitar dinheiro ou outros itens de valor para alterar, ignorar ou falsificar os resultados de um teste, as descobertas de uma inspeção ou um relatório de certificação.

Os colaboradores da UL Solutions NÃO podem oferecer, pagar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, subornos, propina ilegal ou outros tipos de pagamentos indevidos em qualquer forma (dinheiro ou outros itens de valor). Os colaboradores da UL Solutions NÃO podem oferecer, pagar, prometer ou autorizar a entrega de dinheiro ou qualquer item de valor a nenhuma pessoa, funcionário público ou empresa com o intuito de garantir a prestação de serviços ou para obter influência ou outra vantagem.

Os colaboradores da UL Solutions deverão informar todo e qualquer incidente de suborno ou corrupção — bem como quaisquer solicitações de suborno — a seu supervisor e/ou ao Departamento de Ética e Conformidade.

#### 5.0 REGRAS E EXEMPLOS

Pagamentos realizados pela ou para a UL Solutions devem ser em troca de bens ou de serviços prestados, em valor razoável e habitual ou de acordo com um contrato. Os colaboradores da UL Solutions podem solicitar pagamentos à UL Solutions em troca de prestação de serviços ou emissão de certificados.

##### Ofertas a funcionários públicos

Agentes públicos correm o risco de se envolver em corrupção porque eles têm cargo de poder. As leis que visam mitigar tais riscos são complexas. O Departamento de Ética e Conformidade deve ser informado de todo e qualquer incidente de suborno ou corrupção, incluindo solicitações de suborno.

Na maior parte dos casos, os colaboradores da UL Solutions NÃO podem oferecer pagamentos, presentes, hospitalidade ou qualquer item de valor a agentes públicos sem a prévia aprovação, por escrito, do Departamento de Ética e Conformidade. A UL Solutions pode efetuar pagamentos a agências governamentais de acordo com contratos escritos conhecidos e reconhecidos pela UL Solutions e pela agência governamental. Os colaboradores da UL Solutions devem notificar o Departamento de Ética e Conformidade quando oferecerem refeições, despesas de viagem, hospitalidade ou outros itens de valor relacionados aos serviços da UL Solutions. Consulte a Política de Interação com Agentes Públicos.

Os pagamentos de facilitação são pequenos pagamentos feitos a agentes públicos de baixo nível hierárquico para agilizar ou garantir o desempenho de ações governamentais de rotina sobre as quais o funcionário não tem discricção, como autorizações, licenças, vistos, ordens de serviço, proteção policial, serviços de correio, serviços telefônicos, energia, água e embarque ou inspeção de cargas. Os colaboradores da UL Solutions NÃO podem realizar pagamentos de facilitação.

### Dar presentes, hospitalidade e outras coisas de valor

Os colaboradores da UL Solutions podem oferecer presentes ou entretenimento a clientes e outras pessoas fora da UL Solutions para fins de marketing, para marcar uma ocasião ou para fortalecer um relacionamento entre a UL Solutions e o destinatário somente segundo a Política de Presentes e Entretenimento da UL Solutions. A UL Solutions respeita as regras de presentes e hospitalidade de nossos clientes, fornecedores e outras organizações. Os colaboradores da UL Solutions NÃO podem oferecer presentes ou hospitalidade que levem o destinatário a violar as regras ou políticas da sua própria organização.

Oportunidades educacionais ou admissões em cursos, conferências ou feiras comerciais são coisas de valor. A UL Solutions SÓ pode fornecer esses tipos de coisas com a aprovação por escrito do Departamento de Ética e Conformidade. Consulte a Política de Presentes e Entretenimento.

### Doação para caridade

Subornos podem ser disfarçados de doações para caridade. A UL Solutions faz doações a instituições de caridade legítimas. Os departamentos de Ética e Conformidade e de Sustentabilidade da UL Solutions devem realizar uma análise da instituição de caridade antes que qualquer doação possa ser feita. Os bens da UL Solutions (dinheiro, bens ou serviços) podem ser doados a instituições de caridade SOMENTE com a aprovação, por escrito, de um vice-presidente ou diretor superior da UL Solutions.

### Aceitar presentes, hospitalidade e outras coisas de valor

Os colaboradores da UL Solutions podem aceitar presentes, hospitalidade, entretenimento ou outros itens de valor modesto de clientes, fornecedores e demais terceiros externos à UL Solutions SOMENTE conforme a Política de Presentes e Entretenimento da UL Solutions. Os colaboradores da UL Solutions NÃO podem solicitar nem aceitar dinheiro ou equivalentes a dinheiro (como vale-presentes) de clientes ou fornecedores da UL Solutions.

### Relatar incidentes ou preocupações

Os colaboradores da UL Solutions devem denunciar imediatamente qualquer prática de suborno, solicitação ou oferta de pagamento ou benefício ilegal ao respectivo gerente, ao Departamento de Ética e Conformidade ou por meio do Suporte de Ética Global da UL Solutions. As denúncias feitas para o Suporte de Ética Global da UL Solutions serão tratadas com sigilo nos limites da lei.

### Exceção de risco pessoal

A segurança dos colaboradores da UL Solutions é uma prioridade para a empresa. Pagamentos podem ser realizados para preservar a vida ou a segurança física dos colaboradores da UL Solutions, mesmo que, de outra forma, sejam proibidos de acordo com esta Política. Quaisquer pagamentos feitos sob esta exceção devem ser aprovados pelo Diretor Jurídico e pelo Diretor-Presidente. Informe quaisquer ameaças à segurança física de colaboradores da UL Solutions ao departamento de Segurança Global.

Conformidade do fornecedor e de terceiros

A UL Solutions pode ser responsabilizada por ações corruptas de fornecedores de serviços e demais terceiros que atuem para ela ou em nome da UL Solutions. A UL Solutions exige e espera que todos os fornecedores cumpram seu Código de Conduta de Fornecedores e realizem negócios de forma justa, honesta e segundo a lei. Além disso, a UL Solutions realiza revisões de diligência prévia e pode buscar garantias de anticorrupção adicionais dos fornecedores que a representam (ou possam ser vistos como representantes da UL Solutions), conforme o procedimento aplicável.

**6.0 POLÍTICAS E DOCUMENTOS RELACIONADOS**

00-LE-P0906 Política de Presentes e Entretenimento

00-GC-P1014 Política de Interação com Agentes Públicos

00-LE-G0852 Antissuborno e Devida Diligência Anticorrupção para Fornecedores de Serviços 00-LE-P0027 Código de Conduta do Fornecedor